



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2024
11 de junho de 2024**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Monte alegreense ao Senhor **Manoel Alves de Oliveira Santos, (Capitão Oliveira)** *in memoriam* e da outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, **FAZ SABER**, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art.1º- Concede **Título** de Cidadão Monte-alegrense ao Senhor **Manoel Alves de Oliveira Santos (Capitão Oliveira)**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e Região.

Art.2º- A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, **11 de junho de 2024.**

RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 22 de maio de 2018

Autores: Acrísio Alves Pereira, Josivaldo Rodrigues da Silva, Luiz Antônio Gomes Santos e Renaldo Henrique dos Santos.